



**PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PARECER CONCLUSIVO DO EXERCÍCIO 2021 Nº. 184/2022**

**Órgão Concessor:** Prefeitura de Guarulhos – Secretaria de Educação

**Entidade:** Associação e Clube de Mães do Parque Santos Dumont - II

**Endereço:** Rua São João do Sabuji, nº 161 - Pq. Santos Dumont - Guarulhos/SP.

**CNPJ nº:** 02.189.705/0003-96

**Termo de Colaboração nº:** 018324/2018-SESE

**P.A. de Celebração nº:** 43.065/2018

Em atendimento ao constante no termo em referência e às Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo procedemos à verificação da Prestação de Contas recebidas da entidade Associação e Clube de Mães do Parque Santos Dumont - II, referente ao exercício de 2021, conforme consta no P.A. de prestação de contas nº. 14547/2021 e com base nos documentos analisados atestamos que:

I - a Entidade beneficiária funciona regularmente à Rua São João do Sabuji, nº 161 - Pq. Santos Dumont - Guarulhos/SP., é uma Entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade estatutária: implantar creche, Escola de Educação Infantil, Núcleo de apoio e reforço escolar, bem como garantir e apoiar eventos nas áreas da arte, cultura e esporte; o objeto do presente termo de colaboração é a cooperação técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade "Educação Básica - Educação Infantil/Creche".;

**II - (quadro a seguir);**

III - as prestações de contas foram recebidas em: 14/06/2021, 14/10/2021 e 21/01/2022; não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;

**IV - (quadro a seguir);**

V – não houve devolução de eventuais glosas ou saldos; houve autorização para utilização de saldos em exercício subsequente;

VI – as atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e os resultados alcançados e estão em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas pactuadas;

VII – foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII – os documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria foram disponibilizados pela entidade e foram devidamente contabilizados, conforme atestado pelo contador da beneficiária;

IX – não se aplica, conforme §1º do artigo 200 das Instruções nº 01/2020 – TCESP;

X – os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Entidade, o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão repassador a que se referem;

XI – houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, conforme as respectivas certidões atualizadas, disponibilizadas pela entidade parceira;

XII – foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

XIII – Responsável pelo Departamento de Controle Interno - CGM01, Rodrigo Souza Santos, CPF 359.816.908-60 - Diretor.

XIV – foram realizadas visitas in loco e/ou virtuais pelo órgão concessor, conforme Relatórios dos Setores responsáveis;



PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

II e IV:

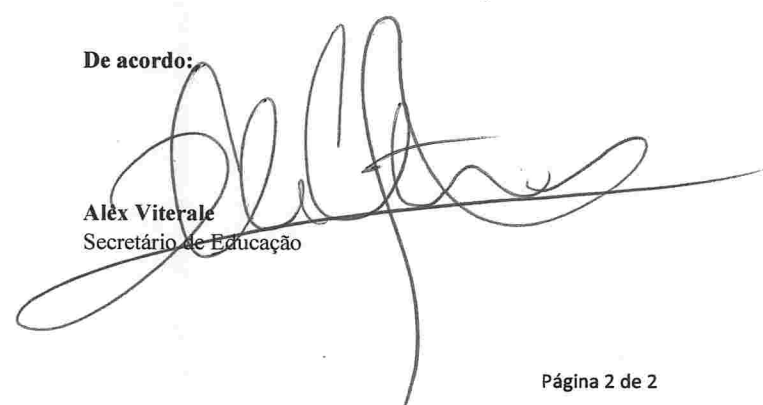
|                                                                  |            |                  |                    |              |                  |
|------------------------------------------------------------------|------------|------------------|--------------------|--------------|------------------|
| ORIGEM DO RECURSO MUNICIPAL:                                     |            |                  | R\$                | 1.615.113,38 |                  |
| FONTE DE RECURSO: MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO |            |                  |                    |              |                  |
| Nota de Empenho                                                  |            |                  | Ordem de Pagamento |              |                  |
| Número                                                           | Data       | Valor            | Número             | Data         | Valor            |
| 1065/2020                                                        | 01/01/2021 | R\$ 123.014,78   | 3520/2021          | 03/02/2021   | R\$ 123.014,78   |
| 1066/2020                                                        | 01/01/2021 | R\$ 10.188,60    | 39327/2021         | 13/10/2021   | R\$ 10.188,60    |
| 944/2021                                                         | 15/01/2021 | R\$ 1.529.901,22 | 5885/2021          | 22/02/2021   | R\$ 5.746,68     |
|                                                                  |            |                  | 7944/2021          | 02/03/2021   | R\$ 333.529,30   |
|                                                                  |            |                  | 8705/2021          | 22/03/2021   | R\$ 5.746,68     |
|                                                                  |            |                  | 13286/2021         | 15/04/2021   | R\$ 5.746,68     |
|                                                                  |            |                  | 20783/2021         | 15/06/2021   | R\$ 141.000,00   |
|                                                                  |            |                  | 23242/2021         | 18/06/2021   | R\$ 141.000,00   |
|                                                                  |            |                  | 27013/2021         | 06/07/2021   | R\$ 141.000,00   |
|                                                                  |            |                  | 27597/2021         | 14/07/2021   | R\$ 11.493,36    |
|                                                                  |            |                  | 29676/2021         | 26/07/2021   | R\$ 5.746,68     |
|                                                                  |            |                  | 28003/2021         | 03/08/2021   | R\$ 130.648,49   |
|                                                                  |            |                  | 35866/2021         | 01/09/2021   | R\$ 5.746,68     |
|                                                                  |            |                  | 36848/2021         | 13/09/2021   | R\$ 132.287,12   |
|                                                                  |            |                  | 40349/2021         | 28/09/2021   | R\$ 5.746,68     |
|                                                                  |            |                  | 41328/2021         | 05/10/2021   | R\$ 132.287,12   |
|                                                                  |            |                  | 43941/2021         | 09/11/2021   | R\$ 132.287,12   |
| 49395/2021                                                       | 18/11/2021 | R\$ 5.746,68     |                    |              |                  |
| 52488/2021                                                       | 10/12/2021 | R\$ 132.287,13   |                    |              |                  |
| 947/2021                                                         | 15/01/2021 | R\$ 22.827,20    | 28004/2021         | 03/08/2021   | R\$ 12.026,10    |
|                                                                  |            |                  | 39335/2021         | 18/10/2021   | R\$ 1.837,50     |
| Valor total repassado no exercício ( = )                         |            |                  |                    |              | R\$ 1.615.113,38 |
| Saldo transportado do exercício anterior ( + )                   |            |                  |                    |              | R\$ 42.725,84    |
| Rendimentos da aplicação financeira ( + )                        |            |                  |                    |              | R\$ 2.390,80     |
| Valor total da receita ( = )                                     |            |                  |                    |              | R\$ 1.660.230,02 |
| Valor das despesas aprovadas ( - )                               |            |                  |                    |              | R\$ 1.611.359,90 |
| Saldo ( = )                                                      |            |                  |                    |              | R\$ 48.870,12    |
| Despesas pagas em 2019 contabilizadas neste exercício ( - )      |            |                  |                    |              | R\$ 7.293,31     |
| Valor glosado a ser restituído ( = )                             |            |                  |                    |              | R\$ 41.576,81    |
| Saldo não utilizado ( = )                                        |            |                  |                    |              | R\$ -            |
| Valor restituído pela entidade ( - )                             |            |                  |                    |              | R\$ -            |
| Valor total a ser restituído ( = )                               |            |                  |                    |              | R\$ 41.576,81    |

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 1.611.359,90, as despesas pagas em 2019 no valor de R\$ 7.293,31 que foram comprovadas e contabilizadas neste exercício, e a quantia de R\$ 41.576,81 será descontada nos próximos repasses.

Guarulhos, 10 de junho de 2022

  
Fábila Aparecida Costa  
Gestora da Parceria e Subsecretária de Educação

De acordo:

  
Alex Viterale  
Secretário de Educação